



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01 ao PL 07/2018

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O art. 1º do PL nº 07/2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica facultado aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços o horário de funcionamento de segunda-feira a domingo, inclusive aos feriados, das 08:00 (oito) às 22:00 (vinte e duas) horas, sem prejuízo da Legislação Trabalhista em vigor, bem como acordos ou convenções coletivas”.

S/S., 20 de fevereiro de 2018.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

